



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL OESTE



TERMO DE CONCLUSÃO

Convênio nº 49/2012

Concedente : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Tomador : Município de MARMELEIRO

Obras:

RECAPE ASFÁLTICO sobre pedras irregulares nas vias urbanas: Rua Padre Afonso, Rua Vinte e Um e Rua Vinte e Cinco.

A Fiscalização do Convênio, designada pela Portaria nº 403/2012 do Senhor Diretor Geral do DER/PR, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do convênio supra.


Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade, o objeto do convênio, pelo que declara concluídas as obras.

A Prefeitura Municipal licitou as obras e celebrou o contrato nº 312/2012 no valor de R\$ 299.795,98.

O prazo de execução dos serviços iniciou em 27/jun/2012 e a conclusão se deu em 14/dez/2012.

A descrição dos serviços executados constam na medição 004 FINAL. O valor medido R\$ 209.526,33 é a partida da SEIL e representa 83,33% do custo total.

Francisco Beltrão, 03 de janeiro de 2013


Jader Job Malakoski,
Responsável pela Fiscalização
Gerente de Obras e Serviços do DER/PR
CPF 034.263.349-09 / CREA PR-89855/D